



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 Programa: 68 – Programa Fundação de Esportes de Campo Mourão, Ação 6027: Manutenção das Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento Criança e Adolescente, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que viabilize parceria e/ou convênio entre o município de Campo Mourão e o Nacional Atlético Clube, para implantação da escolinhas de futebol do clube nos bairros de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social, oferecendo às crianças e adolescentes dos bairros uma alternativa saudável ao tempo ocioso, promovendo disciplina, saúde, trabalho em equipe e prevenção à violência e às drogas. A proposta já foi apresentada e debatida com os dirigentes do Nacional Atlético Clube, que demonstraram total interesse e disposição para a parceria. O objetivo da parceria além de seu caráter social e formador, é descentralizar o acesso ao esporte, levando a escolinha diretamente aos bairros, onde estão muitas crianças e adolescentes com potencial, mas que não possuem condições de se deslocar até a sede do clube. Também será uma oportunidade para fortalecer a base do Nacional, revelando novos talentos do futebol local, valorizando o clube, o esporte local e levando o nome de Campo Mourão ainda mais longe.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

Trata-se de uma ação de grande impacto social, com benefícios duradouros para a juventude, para o esporte e para a nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23

